



ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LAGOA DA CONFUSÃO-TOCANTINS – LEGISLATURA 2019/2020

AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020 ÀS 18:00 HORAS REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA OS SEGUINTE VEREADORES (AS): ROGERIO LINO MOTA, JOÃO WERRERIA, LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS, SALUSTIANO PEREIRA BARROS, ROMIVALDO JOSÉ MARTINS, GEIANNY DE SOUZA SÁ, JONISMAR DOS SANTOS AGUIAR E HOMÁRIO LOPES DA SILVA QUE SOB A PRESIDÊNCIA DO ULTIMO CITADO EM NOME DE DEUS E DO POVO DE LAGOA DA CONFUSÃO, DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DESSA PRESENTE SESSÃO, ONDE O SENHOR PRESIDENTE DESIGNOU O VEREADOR LUIZ EDVALDO PARA QUE FIZESSE UMA LEITURA BIBLICA OU ORAÇÃO, ONDE O MESMO FEZ JUNTO À TODOS A ORAÇÃO DO “PAI-NOSSO”. CONTINUANDO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE PASSOU PARA À HORA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU-SE DO SEGUINTE: 1º) APRESENTAÇÃO E LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 007/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS; REQUER ENCASCALHAMENTO DE RUA; 2º) APRESENTAÇÃO E LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 008/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS; REQUER INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLAS. 3º) APRESENTAÇÃO E LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 009/2020 DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES; REQUER QUE SEJA REGULARIZADO O ENDEREÇAMENTO DE TODA A CIDADE. 4º) APRESENTAÇÃO E LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 010/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR SALUSTIANO PEREIRA BARROS; REQUER ENCASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA A VILA LOROTY AO JOÃO PORTILHO. 5º) APRESENTAÇÃO E LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 011/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR SALUSTIANO PEREIRA BARROS; REQUER MANUTENÇÃO DA ESTRADA TO- 181 QUE LIGA À COBRAPE. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DISPÔS-SE DA ORDEM DO DIA QUE CONSTOU DO SEGUINTE: 1º) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS Nº 007 E 008/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS; QUE EM 1ª E ÚNICA VOTAÇÃO FOI APROVADO POR (7X0). 2º) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 009/2020 DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES; QUE EM 1ª E ÚNICA VOTAÇÃO FOI APROVADO POR (7X0). 3º) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS Nº 010 E 011/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR SALUSTIANO PEREIRA BARROS; QUE EM 1ª E ÚNICA VOTAÇÃO FOI APROVADO POR (7X0). ENCERRADA A **ORDEM DO DIA**, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU 10 MINUTOS PARA AS CONSIDERAÇÕES FINAIS. FEZ USO DA PALAVRA O SENHOR



PRESIDENTE CUMPRIMENTOU À TODOS EM SEQUÊNCIA FEZ UMA LEITURA DE UMA NOTA DE ESCLARECIMENTO DIANTE DA DIVULGAÇÃO DISTORCIDA SOBRE A COBRANÇA DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO. DEMOSTRANDO A REALIDADE DOS FATOS SOBRE A COBRANÇA DO IPTU ( IMPOSTO PREDIAL TERRITÓRIAL URBANO). EM CONTINUIDADE, A CÂMARA INFORMA QUE AS ALÍQUOTAS DE 1% (UM POR CENTO) E 2% (DOIS POR CENTO) FORAM APROVADAS PELOS VEREADORES, MAS QUANDO O VALOR DOS LOTES E DAS CONSTRUÇÕES ERAM MENORES, POIS, ATÉ 2016 OS VALORES ERAM MUITO MENORES QUE OS DE 2017 EM DIANTE. ASSIM, É PERCEPTÍVEL (PARA QUALQUER CIDADÃO) QUE O IPTU SOMENTE ALCANÇOU OS ATUAIS VALORES APÓS O ANO DE 2017 E NÃO ANTES DISSO, DEMONSTRANDO ASSIM QUE EMBORA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL FOI APROVADO EM 2015, NESTE PERÍODO NÃO HAVIAM COBRANÇAS EM VALORES TÃO GRANDES. POIS O AUMENTO PROPOSTO PELA GESTÃO SOBRE OS VALORES SERIA IMPOSSÍVEL DE PAGAR, PESANDO GRANDAMENTE SOBRE OS OMBROS DA POPULAÇÃO LAGOENSE. PORTANTO, A CÂMARA SEMPRE ESTEVE AO LADO DA POPULAÇÃO, BUSCANDO FREAR OS AVANÇOS DESMEDIDOS DA GESTÃO, REPRESENTADO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES TUDO QUE LHE É INFORMADO, BUSCANDO DEFENDER OS DIREITOS DA POPULAÇÃO LAGOENSE. NOS ANOS DE 2017, 2018 E 2019, APENAS HOUE O OFERECIMENTO DE REFIS PARA O PAGAMENTO, PORQUE O VALOR DO IPTU TEVE AUMENTO EXPRESSIVO, MAJORAÇÃO O QUE SE ESTÁ VERIFICANDO NA ROTINA DE CADA CIDADÃO LAGOENSE. QUANTO AO PERCENTUAL DE PESSOAS EXECUTADAS, SEGUNDO A NOTA EMITIDA PELA ATUAL GESTÃO, SERIA DE APENAS 10% (DEZ POR CENTO) DA POPULAÇÃO. ENTRETANTO, A CÂMARA ENTENDE QUE UM ÚNICO CIDADÃO JÁ É IMPORTANTE, AO PONTO DE TER ESSA CASA DE LEI AO SEU LADO, O QUE SE DIRÁ OS 10% (DEZ POR CENTO) DA POPULAÇÃO QUE, SEGUNDO AFIRMA A ATUAL GESTÃO, SERIA UM PERCENTUAL ABAIXO. PORÉM, COMO JÁ DITO, PARA NÓS VEREADORES ESSE PERCENTUAL É ALTÍSSIMO. QUANTO AO TETO DE VALORES QUE A NOTA DA ATUAL GESTÃO MANIFESTA, A CÂMARA INFORMA QUE, POR MEIO DE LEI, ESTABELECEU UM LIMITE DE AJUIZAMENTO DAS AÇÕES. OU SEJA, GRAÇAS Á INTERVENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, SOMENTE É POSSÍVEL O INGRESSO DE COBRANÇA DO PODER JUDICIÁRIO DE IPTU, E DE MAIS EXECUÇÕES FISCAIS, QUE ULTRAPASSA O VALOR DE R\$1.000,00 (MIL REAIS), E FOR RESPEITADO TODO O PROCESSO ADMINISTRATIVO, AMPLA DEFESA, CONTRADITÓRIO, DEVIDO PROCESSO LEGAL E DEMAIS DIREITOS DOS CONTRIBUINTES O QUE INFELIZMENTE (EM MUITOS CASOS A ATUAL GESTÃO NÃO OBEDECE), POIS DIVERSAS SÃO AS AÇÕES QUE ESTÃO COM RECURSO. O



MAGISTRADO DE CRISTÂNDIA TEM ENTENDIDO QUE DEVERÁ SER APLICADA A LEGISLAÇÃO EDITADA PELA CÂMARA MUNICIPAL (QUE ESTABELECE O VALOR MÍNIMO DE R\$1.000,00 PARA INGRESSO DAS AÇÕES JUDICIAIS), PORÉM, A ATUAL GESTÃO, MESMO DIANTE DA EXTINÇÃO DE AÇÕES SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, INSISTE EM RESISTIR SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI APROVADA PELA CÂMARA, APESAR DISSO INGRESSA COM RECURSOS ALEGANDO PERDA DE RECEITA, O QUE NÃO PODEMOS CONCORDAR, POIS, O QUE FOI APROVADO FOI O NÃO AJUIZAMENTO ATÉ MIL REAIS, E NÃO A COBRANÇA POR OUTROS MEIOS, PORTANTO NÃO POSSUI NADA DE ESCLARECIMENTO A REFERIDA NOTA, E SERVE APENAS PARA CONFUDIR OS LAGOENSES SOBRE SEUS REAIS DIREITOS. ALÉM DISSO, O MUNICÍPIO INGRESSOU COM UMA AÇÃO CONTRA A CÂMARA NO VALOR DE CINCO MILHÕES DE REAIS, ONDE QUERIA QUE A CÂMARA NÃO LIMITASSE A COBRANÇA JUDICIAL, BEM COMO EM SEGUNDO GRAU, TAL AFIRMAÇÃO FEITA PELO MUNICÍPIO NÃO PROSPEROU, PORQUE NÃO TEM NENHUMA ILEGALIDADE A CÂMARA LIMITAR O VALOR DE COBRANÇA FEITO PELO MUNICÍPIO. ASSIM, A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO INFORMA QUE JAMAIS DEIXARÁ DE INFORMAR COM A VERDADE SEUS REPRESENTADOS. NUNCA DEIXAREMOS DE BUSCAR AS MEDIDAS MAIS ADEQUADAS A NOSSA POPULAÇÃO. LOGO APÓS O MESMO FEZ UMA LEITURA DE UMA DECLARAÇÃO DE UMA LAGOENSE, A SENHORA MARINA MEDEIROS MACEDO, BRASILEIRA, ODONTÓLOGA, CPF 015.998.481-55, VEIO POR MEIO DESTA DECLARAÇÃO INFORMAR AOS INTERESSADOS QUE NA DATA DE 28/02/2020, POR MEIO DA AÇÃO JUDICIAL Nº 0000588-22.2019.8.27,2715, FOI REALIZADA A PESQUISA BACENJUD EM SUAS CONTAS BANCÁRIAS, ONDE FOI PEDIDO PELO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO O REFERIDO BLOQUEIO JUDICIAL CHAMADO BACENJUD. **PORTANTO, INFORMOU A TODOS OS INTERESSADOS QUE ESTÃO OCORRENDO BLOQUEIOS JUDICIAIS EM CONTAS DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO POR CAUSA DA COBRANÇA DE IPTU E SEUS ATRIBUTOS.** DIANTE DISSO, PROVIDENCIOU AS MEDIDAS LEGAIS E CABÍVEIS RECORRENDO À ADVOGADO PARA QUE SEJAM REALIZADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS A RESPEITO DESTA SITUAÇÃO, GERANDO ASSIM MAIS GASTOS E MAIORES DESPESAS PESSOAIS. ASSIM, O QUE MAIS ME DEIXOU PREOCUPADA FOI O FATO DE O MUNICÍPIO AFIRMAR POR MEIO DE NOTA DE ESCLARECIMENTO QUE ESSA SITUAÇÃO NÃO SERIA VERDADEIRA. E RESSALTOU: QUE RECONHECE A IMPORTÂNCIA DE QUE TODOS PAGUEM SEUS TRIBUTOS, MAS AO CONTRÁRIO DO QUE VEM OCORRENDO, ESSA COBRANÇA DEVE SER TRANSPARENTE, FACILITADA E RAZOÁVEL, NÃO SENDO POSSÍVEL ACEITAR QUE ATUAL GESTÃO INFORME AO PÚBLICO QUE ESSAS



COISAS NÃO ACONTECEM, TRATANDO ASSIM O POVO LAGOENSE COMO SE NÃO SOUBESSE DE SEUS DEVERES E SEUS DIREITOS. EM SEQUÊNCIA USOU DA PALAVRA O VEREADOR JOÃO CUMPRIMENTOU A TODOS E INFORMOU A POPULAÇÃO SOBRE UM REQUERIMENTO DE AUTORIA DELE E DO VEREADOR ROGÉRIO SOLICITANDO QUE OS INDÍGENAS TIVESSEM A OPORTUNIDADE DE SE CONECTAR COM A INTERNET NAS ALDEIAS. E O MESMO FOI INFORMADO QUE ESTÁ SENDO INSTALADA A TORRE DE CELULAR NA ALDEIA FONTOURA E SANTA ISABEL DO MORRO; E CITOU: A FACILIDADE QUE TERAM NA COMUNICAÇÃO UNS COM OS OUTROS, E DO BENEFÍCIO QUE ESTÃO CHEGANDO NAS ALDEIAS. LOGO APÓS O VEREADOR LUIZ EDVALDO FEZ UMA RESSALVA: SOBRE A NOTA DE ESCLARECIMENTO QUE FOI LIDA NESTA CASA DE LEIS, E DISSE: QUE OS VEREADORES SEMPRE PROCURARAM AJUDAR AQUELAS PESSOAS HUMILDES; E CITOU: O EXECUTIVO SÓ TEM PENSADO EM ARRECARDAR, E O PODER DEVERIA PENSAR NOS DOIS LADOS E NA SOCIEDADE. EM SEGUIDA FALOU O VEREADOR SALUSTIANO CUMPRIMENTOU À TODOS E DEU SEQUÊNCIA A FALA DOS VEREADORES EM RELAÇÃO A NOTA DE ESCLARECIMENTO, O MESMO FALOU QUE É MUITO TRISTE E PREOCUPANTE BLOQUEAR AS CONTAS DE VÁRIAS PESSOAS, DEIXANDO CADA UM COM NOME SUJO; POIS A SOCIEDADE ESTÃO SOFRENDO E O EXECUTIVO NÃO ESTÁ DANDO A IMPORTÂNCIA A ESSES ACONTECIMENTOS NO MUNICÍPIO. EM SEGUIDA O MESMO FALOU DA SITUAÇÃO QUE SE ENCONTRA O ASSENTAMENTO DO LOROTY; AS ESTRADAS ESTÃO PRECÁRIAS E A COMUNIDADE CLAMA PELA MELHORIA DAQUELAS ESTRADAS. E FALOU TAMBÉM QUE O ASSENTAMENTO NECESSITA DE SEGURANÇA POR PARTE DA POLÍCIA MILITAR, POIS; O MESMO RELATOU QUE TÊM ACONTECIDO ROUBOS DE GADO, PORCO ENTRE OUTROS, QUE PRECISA SER INVESTIGADO. POSTERIORMENTE O SENHOR PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA PARA A VEREADORA RAIZA QUE ATÉ O MOMENTO SE ENCONTRA LICENCIADA PARA FAZER SUAS EXPLANAÇÕES. EM SEGUIDA USOU DA TRIBUNA A VEREADORA RAIZA CUMPRIMENTOU À TODOS E AGRADECEU O SENHOR PRESIDENTE PELA OPORTUNIDADE; LOGO APÓS FOI DITO POR ELA QUE FOI FEITO UMA NOTA DE ESCLARECIMENTO DA ATUAL GESTÃO, AONDE SE FALA SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ANO DE 2015, APROVADO POR ESTÁ CASA DE LEIS; E CITOU: APROVADO SIM COM O ALÍQUOTA DE 1% (UM POR CENTO), E DISSE: COMO É DE CONHECIMENTO DE TODOS QUE NESSES 25 ANOS O MUNICÍPIO NUNCA HAVIA FEITO A COBRANÇA IPTU ( IMPOSTO PREDIAL TERRITÓRIAL URBANO), E DISSE: QUE ANTES ERAM FEITA A COBRANÇA DO ITU (IMPOSTO TERRITÓRIAL URBANO); E RESSALTOU: ANTES ERA FEITO UMA PLANTA DE VALORES COM APARIAÇÃO COM OS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO, E CITOU: QUE AQUELES IMÓVEIS



ERAM AVALIADOS DE FORMA COMERCIAL, POIS O IMÓVEL ERA CALCULADO COM O VALOR VENAL DELE. A MESMA FEZ OUTRA EXPLANAÇÃO SOBRE OUTRA PLANTA DE VALORES DA GESTÃO PASSADA MEDIANTE A ESSA PLANTA DE VALORES OS VEREADORES DA ÉPOCA RESOLVERAM APROVAR O CÓDIGO TRIBUTÁRIO. EM RELAÇÃO ATUAL GESTÃO FOI FEITA UMA ATUALIZAÇÃO NA PLANTA DE VALORES FEITO POR 2 ANALISTAS CONTRATADOS PELA PREFEITURA, E DISSE: QUE ATUALIZAÇÃO FOI COM VALOR ALTO, E AINDA ASSIM OS VEREADORES FIZERAM O PEDIDO PARA QUE FOSSE BAIXADO, E RELEMBOU: QUE NA ÉPOCA LEVOU O ASSUNTO AO PREFEITO E OS VEREADORES SE REUNIRAM COM O SENHOR PREFEITO, E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇÂO JOSÉ CARLOS, E DISSE QUE LEVARAM ATÉ O PREFEITO AS RECLAMAÇÕES DA COMUNIDADE; AONDE HOUE DEBATES, E CHEGARAM A CONCLUSÃO QUE SE FORMASSE UMA COMISSÃO; E A COMISSÃO FOI FORMADA POR 3 REPRESENTANTES SENDO: UM REPRESENTANTE DO EXECUTIVO, O SENHOR MARILSON TELES, UMA REPRESENTANTE DA COMUNIDADE, A SENHORA MARICÉLIA REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, E A REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO A VEREADORA RAIZA. E FALOU QUE DIANTE DE TUDO FOI FEITA UMA ALÍQUOTA DE **0,38%** (ZERO, TRINTA E OITO POR CENTO) QUE NÃO FOI ACEITA POR ELES, E DISSE QUE A CÂMARA MUNICIPAL APRESENTOU VOTOS CONTRÁRIOS DENTRO DAQUELA COMISSÃO. LOGO APÓS A MESMA FEZ UMA EXPLANAÇÃO SOBRE OS NOMES DAQUELAS PESSOAS QUE ESTÁ COM O NOME SUJO DEVIDO A COBRAÇA DO IPTU. E RESSALTOU: QUE A CASA DE VEREADORES NÃO TEM INTERESSE QUE O PREFEITO DEIXE DE FAZER A COBRANÇA DO IPTU, MAIS; QUE ESSA COBRANÇA FOSSE FEITA DENTRO DA REALIDADE DO MUNICÍPIO E COM MAIS TRANSPARÊNCIA. E QUE A GESTÃO POSSA TRATAR COM CLAREZA ESSA REALIDADE. E FINALIZOU SUA FALA SE COLOCANDO A DISPOSIÇÃO DA GESTÃO PARA DEBATES E ESCLARECIMENTOS. EM SEGUIDA FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JONISMAR O MESMO FEZ RESSALVA SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO. E O MESMO SE MOSTROU INDIGNADO COM A SITUAÇÃO; DE SABER QUE O NOME DAS PESSOAS DO MUNICÍPIO ESTÁ BLOQUEADO, SENDO QUE TEM MEIOS LEGAIS PARA RESOLVER, DE FORMA OBJETIVAS SEM CAUSAR TANTO DANO AO CIDADÃO. MESMO ASSIM O EXECUTIVO PROCESSOU OS VEREADORES DIZENDO QUE; OS VEREADORES ESTAVAM ILEGAIS, E SONEGANDO O IMPOSTO PARA O MUNICÍPIO; E PROCESSOU OS VEREADORES PARA RESSARCIR PARA OS COFRES PÚBLICOS O VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS). EM SEGUIDA TODOS OS VEREADORES PRESENTES FIZERAM UMA RESSALVA SOBRE O IPTU. LOGO APÓS FEZ USO DA TRIBUNA O COMANDANTE MAJÔ SANDRO GARCIA DA POLICIA



MILITAR, O MESMO FEZ SUAS EXPLANAÇÕES SOBRE O TRABALHO REALIZADO NO MUNICÍPIO, E DISSE DAS DIFICULDADES QUE TEM PASSADO EM EXERCER O SEU TRABALHO, E DISSE QUE A POLICIA MILITAR NÃO PODE CONTRATAR O SERVIDOR SEM O CONCURSO PÚBLICO. O MESMO FALOU DA VISITA QUE FEZ NO LOROTY, ONDE CONVERSOU COM A COMUNIDADE, PARA O MESMO ENTENDER A NECESSIDADE DOS MORADORES, DAQUELA REGIÃO. E FINALIZOU SUAS PALAVRAS SE COLOCANDO A DISPOSICÃO DE TODOS. E POR NÃO HAVER NADA MAIS A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E PARA CONSTAR DETERMINOU QUE FOSSE LAVRADO A PRESENTE ATA, QUE POR MIM NEYDA DAYANA PEREIRA DE ALMEIDA, FOI DIGITADA, QUE SERÁ LIDA, DISCUTIDA, VOTADA E ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES (AS) PRESENTES.

*Rogério Almeida Neto*  
*Edson do coelho de sant*  
*Raiza Guimarães Carvalho*  
*Welice Cardoso da Costa*  
*Geanny de Souza Sá*  
*Jovianor de Santos Aguiar*  
*Homápio Lopes da Silva*

**FINAL DA ATA DO DIA 05/03/2020**